

PORTARIA Nº. 349/2024-GP

LANÇADO EM FOLHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

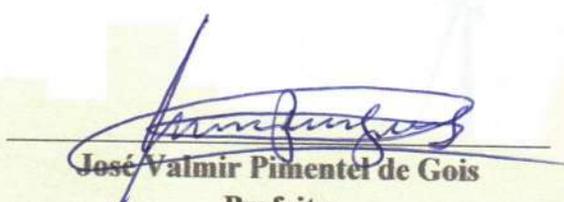
Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato Nº. 177/2024 do servidor, **SERGIO DOS SANTOS MELO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: [REDACTED] esta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.



Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito